



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO



PLANO DE AÇÃO PNEERQ 2026



Elaboração:

Equipe do Departamento Pedagógico

Ponto Focal da PNEERQ: Bárbara Argentino de Souza da Conceição

INTRODUÇÃO

O presente Plano de Ação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) do Município de Santo Antônio de Pádua – RJ fundamenta-se no ordenamento jurídico educacional brasileiro e nos princípios constitucionais que asseguram a igualdade de direitos, a dignidade da pessoa humana e a promoção da justiça social, especialmente no que se refere ao enfrentamento das desigualdades raciais historicamente produzidas no âmbito da educação.

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seus artigos 3º, incisos I, III e IV, e 206, inciso I, como objetivos fundamentais da República a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a erradicação das desigualdades sociais e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor ou quaisquer outras formas de discriminação, garantindo a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. O artigo 215 assegura ainda a valorização das manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, reconhecendo a centralidade da diversidade étnico-racial na construção da identidade nacional.

No campo das políticas afirmativas, o Estatuto da Igualdade Racial consolida o dever do Estado de promover ações que assegurem à população negra a igualdade de oportunidades, a defesa de direitos individuais, coletivos e difusos, bem como o combate à discriminação racial e às desigualdades étnico-raciais, atribuindo especial relevância à educação como instrumento estratégico para a superação do racismo estrutural.

A implementação da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) encontra respaldo na Lei 10.639/2003, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, posteriormente ampliada pela Lei 11.645/2008, que incorpora a temática indígena, reforçando a perspectiva de uma educação plural, antirracista e comprometida com a valorização das identidades étnico-culturais.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, instituídas pela Resolução CNE/CP nº 1/2004, orientam os sistemas de ensino quanto à organização curricular, à formação inicial e continuada de professores, à gestão escolar e às práticas pedagógicas voltadas à superação do racismo institucional, à valorização da diversidade e à promoção da equidade racial.

No âmbito do financiamento da educação básica, este Plano atende à Condicionalidade III do Valor Aluno Ano por Resultados (VAAR), prevista na Lei nº 14.113/2020 (novo FUNDEB), que estabelece a obrigatoriedade de monitoramento, análise e redução das desigualdades educacionais com recorte racial, assegurando o uso pedagógico dos dados para a promoção da equidade e da melhoria das aprendizagens.

A política educacional aqui sistematizada alinha-se ainda às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação por meio da instituição da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, que reafirma o compromisso federativo com a institucionalização de ações estruturantes voltadas à promoção da equidade racial, organizadas nas dimensões da gestão, do currículo, da formação, do clima escolar e da participação social.

Dessa forma, o presente Plano de Ação organiza metas, estratégias e indicadores para o exercício de 2026, estruturando um Sistema Municipal de Monitoramento da Equidade Racial, fortalecendo a institucionalização da EREER nos Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares, consolidando a formação continuada dos profissionais da educação e estabelecendo protocolos formais de enfrentamento ao racismo no ambiente escolar.

O Plano reafirma o compromisso da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Pádua com a efetivação dos direitos educacionais, a promoção da justiça social e da equidade racial, assegurando o direito à aprendizagem e ao pertencimento de todos os estudantes, com especial atenção à superação das desigualdades que impactam historicamente estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas.

Objetivo Geral

Reduzir as desigualdades de aprendizagem entre grupos raciais e socioeconômicos na rede municipal até dezembro de 2026, assegurando a conformidade com a Condicionalidade III do VAAR.

Objetivos Específicos

- Implantar sistema de monitoramento de indicadores de equidade.
- Reduzir a defasagem idade-série com recorte racial.
- Diminuir a diferença de desempenho entre estudantes brancos e pretos/pardos.
- Reduzir a evasão escolar em grupos de vulnerabilidade.
- Garantir formação docente estruturada em equidade racial.

2. Dimensões de Ação

Dimensão 1: Gestão e Práticas Institucionais

Ação	Estratégia Principal	Meta / Indicador	Prazo
Questionário Diagnóstico	Aplicação de formulário digital (baseado no Anexo I PNEERQ) sobre práticas de gestão e percepção racial.	100% das escolas aplicarem; 80% de participação dos profissionais.	Fev/2026
Orientações Pedagógicas ERER	Material impresso com sugestões de temas e atividades para todos os segmentos.	100% das escolas com práticas estruturadas de ERER o ano todo.	Fev - Dez
Sistematização de Dados (Cor/Raça)	Inclusão de autodeclaração racial nos cabeçalhos de avaliação	100% das escolas com dados consolidados até junho; Painel Municipal de indicadores.	Mar - Jun
Instituição do CMA-ERER	Criação do Comitê Municipal de Acompanhamento da Política de Equidade.	Ato normativo publicado; 4 reuniões anuais; Relatórios trimestrais.	Até Abr/2026
Redução da Desigualdade de Aprendizagem	Ciclo de diagnóstico (AVALIANDO) e intervenção pedagógica com foco em alunos pretos/pardos.	Redução progressiva anual de 20% a 30%, a diferença de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática com revisão em 2027 e análise de desempenho.	Mar - Dez

Ação	Estratégia Principal	Meta / Indicador	Prazo
Protocolo de Intervenção (PIA)	Criar o Plano Individual de Aprendizagem para alunos em defasagem.	Elaboração do PIA para estudantes em defasagem.	Contínuo

Dimensão 2: Currículo e Práticas Pedagógicas

Ação	Objetivo e Estratégia	Meta / Indicador	Responsáveis	Prazo
Atualização do PPP	Revisar o Projeto Político-Pedagógico para incluir metas explícitas de equidade racial e diagnóstico institucional.	100% dos PPPs atualizados com capítulo específico sobre ERER e metas quantitativas.	Coordenadores Pedagógicos; Diretores Escolares.	Mar - Jul
Implementação da Matriz ERER	Institucionalizar a Matriz Curricular da ERER por ato normativo e integrá-la aos planejamentos bimestrais.	Publicação da normativa; 100% dos professores com planejamento alinhado; Registro de práticas antirracistas.	Coordenadores Pedagógicos; Diretores Escolares. Professores regentes	Mar - Dez

Dimensão 3: Formação Continuada

Ação	Estratégia	Meta / Indicador	Responsáveis	Prazo
Formação em Educação Antirracista	Plano anual de formação (teoria e prática) para gestores, coordenadores e docentes.	No mínimo 40 horas anuais de formação obrigatória em ERER; Certificação 100% dos cursistas.	Coordenação Pedagógica ERER Responsáveis pela formação; Departamento Pedagógico; CMA-ERER	Abr - Nov

DIMENSÃO 4 — CLIMA ESCOLAR

Ação	Fluxo de Implementação (Estratégia)	Metas e Indicadores	Responsáveis	Prazo
Protocolo de Enfrentamento e Combate ao Racismo	1. Registro: Imediato (até 24h) em instrumento padronizado.	Metas: 100% das escolas com protocolo; Redução de 50 % na reincidência.	Direção Escolar, Coordenação Pedagógica e Coordenação da ERER.	Permanente

Ação	Fluxo de Implementação (Estratégia)	Metas e Indicadores	Responsáveis	Prazo
	<p>2. Apuração: Abertura de procedimento e registo em sistema ou livro próprio.</p> <p>3. Encaminhamento: Apoio pedagógico ou órgãos externos (Conselho Tutelar/SME).</p> <p>4. Medidas: Ações restaurativas e aplicação do Regimento Escolar.</p> <p>5. Monitoramento: Acompanhamento por 90 dias.</p>	<p>Indicadores: 100% de registos em 24h;</p> <p>Taxa de reincidência;</p> <p>Aumento da resolutividade em 100% dos casos;</p> <p>Relatórios institucionais.</p>		

DIMENSÃO 5: PARTICIPAÇÃO E CULTURA INSTITUCIONAL

Ação	Estratégia	Metas e Indicadores	Responsáveis	Prazo
<p>Envolvimento da comunidade escolar</p>	<p>Realizar encontros, rodas de conversa, seminários e campanhas educativas com famílias sobre equidade e combate ao racismo. Divulgar metas e dados desagregados por raça/cor em murais e canais institucionais. Estabelecer parcerias com movimentos culturais e lideranças locais.</p>	<p>Metas: 100% das unidades realizando no mínimo 3 ações anuais com a comunidade;</p> <p>100% das famílias participando de ao menos uma ação formativa.</p> <p>Mínimo de 70% de participação da família.</p> <p>Indicadores: Registro formal em ata;</p> <p>100% de escolas com ações comunitárias registradas.</p>	<p>Diretor escolar, Coordenação pedagógica, Professor Regente, Coordenação Pedagógica da ERER e Departamento Pedagógico, CMA-ERER</p>	<p>Março – Dezembro</p>
<p>Cultura institucional antirracista</p>	<p>Inserir princípios antirracistas no PPP e Regimento Interno.</p> <p>Realizar formação continuada para gestores e servidores sobre racismo estrutural.</p>	<p>Metas: 100% das unidades com diretrizes antirracistas formalizadas;</p> <p>100% das equipes gestoras capacitadas.</p>	<p>Diretor escolar, Coordenação pedagógica, Coordenação Pedagógica da ERER, Departamento Pedagógico, CMA-ERER</p>	<p>Março – Dezembro</p>

Ação	Estratégia	Metas e Indicadores	Responsáveis	Prazo
	Adequar a comunicação visual (murais e materiais) para refletir a diversidade.	Indicadores: Redução mínima de 90% nos registros de ocorrências de discriminação racial.		
Representatividade	Mapear e adequar materiais didáticos e murais garantindo a diversidade. Incentivar a aquisição de obras literárias de autoria negra e indígena para o acervo. Assegurar que eventos e projetos valorizem a identidade afro-brasileira.	Metas: 100% das unidades com materiais representativos; 100% das escolas com ao menos 2 ações anuais de valorização identitária. Indicadores: Ampliação mínima de 20% do acervo bibliográfico de autores negros e indígenas.	Diretor escolar, Coordenação pedagógica, Coordenação Pedagógica da ERER e CMA-ERER	Março – Dezembro
Seminário Municipal Étnico-Racial	Fortalecer a institucionalização da política de equidade racial na rede municipal por meio da socialização de práticas, formação crítica e mobilização da comunidade escolar.	Metas: • Instituir comissão organizadora vinculada ao CMA-ERER.	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Municipal de Educação • Departamento Pedagógico 	Planejamento: Março – Junho 2026 Execução: Outubro ou Novembro 2026 Publicação do

Ação	Estratégia	Metas e Indicadores	Responsáveis	Prazo
		<ul style="list-style-type: none"> • Definir eixo temático alinhado às metas do Plano 2026. • Garantir espaço para apresentação de práticas pedagógicas antirracistas. • Divulgar dados do Sistema Municipal de Monitoramento da Equidade. • Emitir certificação aos participantes. Publicar anais digitais do seminário. <p>Indicadores: 100% de escolas representadas 100% de gestores participantes</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação Pedagógica da ERER • CMA-ERER • Diretores Escolares 	Relatório: Até Dezembro 2026

Ação	Estratégia	Metas e Indicadores	Responsáveis	Prazo
		Cerca de 70% de práticas apresentadas 100 % Número de participantes certificados Existência de relatório final publicado 100% da Avaliação de satisfação dos participantes preenchida		